



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº.028/2024 AO PROJETO DE LEI DE LEI 025/2024 – QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/24

Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

PRESIDENTE

- **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DANDARA BAMBULA (ACDB)
- CNPJ: 49.986.283/0001-81
- Endereço: Rua Cristo Rei, 93, Santa Vitória, Canaã dos Carajás-PA.
- **Finalidade:** Os recursos serão para custear remuneração mensal dos instrutores; aquisição de fardamento do projeto; custear remuneração do coordenador do projeto; custeio de aquisição de camisa do batizado e formatura; custeio de alimentação no evento do batizado; ajuda de custo para mestres e convidados do batizado e formatura; custeio de água e energia elétrica da sede; custos de despesas administrativas; custeio de despesas com contabilidade; ajuda de custo para Copa Carajás de Capoeira (jurados, mestres, viagem, hospedagem e premiação dos jogos).

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2025, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DANDARA BAMBULA (ACDB).**



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/24

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 17080000: recursos da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Art. 2º -As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04 122 1333 2.030 – Atender as Demandas Parlamentares – Projeto de Lei
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 17080000: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Art. 3º- A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade apoiar e incentivar a pratica de esportes através do **Projeto Escolinha Dandara Bambula, arte, cultura, cidadania e inclusão social** da **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DANDARA BAMBULA (ACDB)**

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.

Dinilson José dos Santos
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/12/24

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/24

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/12/24

Senhora Vereadora,
senhores Vereadores,

PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/24

PRESIDENTE

A Associação de Capoeira Dandara Bambula de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, surgiu do sonho de expandir projetos sociais de capoeira, maculelê e capoterapia realizados no Município desde 2013 pelo professor Paulo Araújo dos Santos (Professor Camaleão) com crianças, adultos e idosos em condição de vulnerabilidade social e econômica do município de Canaã dos Carajás/PA. A associação foi constituída formalmente (fundada) em 2022, através de um projeto de incentivo ao associativismo e cooperativismo da VALE S.A. para grupos que realizavam atividades culturais e esportivas do Município, com a mobilização de membros do Grupo de Capoeira Dandara Bambula de Canaã dos Carajás/PA e com a iniciativa do Professor Paulo (instrutor Camaleão). Através do **“Projeto Escolinha Dandara Bambula, arte, cultura, cidadania e inclusão social”**, a Associação adota uma metodologia de atividades participativa, que valoriza O protagonismo dos participantes, estimula a cooperação e o respeito mútuo entre os praticantes e alunos do projeto, com o objetivo de tornar o aprendizado mais efetivo e prazeroso, valorizando o espírito de equipe dos participantes, a valorização da cultura e da identidade da comunidade, a disseminação do conhecimento, fortalecendo do senso de engajamento social, de pertencimento e de identidade, e promovendo a inclusão da comunidade. A partir do ano de 2024 a Associação passou a contar com à parceria da Construtora Barbosa Mello S.A. que vem patrocinando as atividades da Escolinha Dandara Bambula, atendendo 70 pessoas (entre crianças, jovens, adultos e idosos), beneficiando esse público com sua metodologia própria para O ensino das modalidades de capoeira, capoterapia e maculelê. O objetivo da Associação é obter recursos para dar continuidade as atividades da “Escolinha Dandara Bambula” no ano de 2025 para a comunidade, ofertando aulas de Capoeira, Maculelê, Capoterapia, aulas de trançado e Oficina de Instrumentação para crianças, adolescentes, adultos e idosos da comunidade, mediante aquisição de instrumentos e fardamento, além do ministério de aulas práticas e teóricas, oficinas, seminários e evento de encerramento do ano letivo para batizado e troca de corda dos alunos inscritos, além de organização da Copa Carajás 2025 (maior evento regional de capoeira). O projeto social Escolinha Dandara Bambula vem desenvolvendo atividades há mais de 2 anos na comunidade do bairro Santa Vitória (Motocross), disseminando a participação e vínculo comunitário, estimulando a prática de atividades esportivas e culturais (Capoeira, Maculelê e Oficinas de Instrumentos), servindo como importante instrumento de transformação social e de fomento ao esporte, à cultura, ao lazer, à melhoria da qualidade de vida, à promoção da inclusão social e da dignidade dos Municípios de Canaã dos Carajás/PA. Tem como público-alvo crianças, adolescentes, adultos e idosos da comunidade, atende atualmente 70 pessoas na faixa etária de 8 a 65 anos, e tem projeção de expansão para atendimento de 120 a 150 beneficiários. Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos



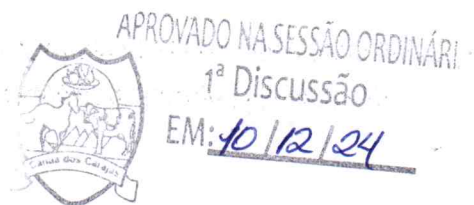
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152 da Lei Orgânica Municipal, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual e Lei 1109/2024, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

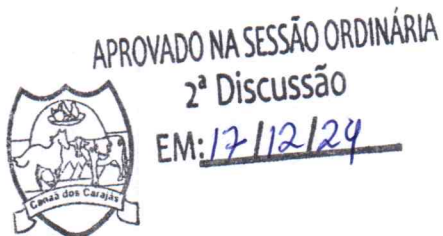
Mediante os referidos elementos, submeto presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 06 de Dezembro de 2024.

Dinilson José dos Santos
Vereador



PRESIDENTE



PRESIDENTE